



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Av. da Universidade, 2932 , Fortaleza/CE, CEP 60020-181
Telefone: (85) 3366 7365 - E-mail: proplad@proplad.ufc.br

PORTARIA PROPLAD Nº 179, de 13 de agosto de 2025.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 149, de 22 de maio de 2024 (Doc. SEI nº 4956261), e considerando o teor do documento PROPLAD127 - Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços (Doc. SEI nº 5375359),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe de fiscalização responsável pelo acompanhamento da **Ata de Registro Preço nº 169/2024** (Doc. SEI nº 5328888), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 90015/2024** (Processo nº 23067.004232/2024-43), cujo objeto é a contratação em sistema de registro de preço de empresa especializada em serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente correta de lâmpadas fluorescentes quebradas e inservíveis dos Campi da Universidade Federal do Ceará.

I – Gestor:

Titular: Elisângela Nogueira Teixeira, SIAPE nº 2656057;

Suplente: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916;

Ambos lotados na Secretaria do Meio Ambiente.

II – Fiscal Técnico:

Titular: Lucas Freire de Holanda, SIAPE nº 2327916;

Suplente: Juliana Monteiro da Silva, SIAPE nº 2346335;

Ambos lotados na Secretaria do Meio Ambiente.

Art. 2º Ficam convalidados os atos praticados pelos fiscais aqui designados, até a publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta portaria está em consonância com as orientações constantes no Manual de Fiscalização de Contratos desta Universidade, no que se apliquem especificamente à execução da natureza do objeto celebrado.

Art. 4º Cumpre ao Fiscal Titular informar ao Fiscal Suplente as suas ausências, a qualquer título, e impedimentos.

Art. 5º Revoga-se a **PORTARIA PROPLAD Nº 3, de 08 de janeiro de 2025** (Doc. SEI nº 5379672).

Dê-se ciência e publique-se.

JOÃO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS.
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **JOAO GUILHERME NOGUEIRA MATIAS, Pró-Reitor de Planejamento e Administração**, em 13/08/2025, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5811874** e o código CRC **87E81DAC**.

Referência: Processo nº 23067.004232/2024-43

SEI nº 5811874